

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 03/07/2025, nos jornais: Diário Oficial dos Municípios, ANO XVI, nº 3785, Pág. 9, referente ao Extrato de Contrato nº 270625-016, do Chamamento Público nº 006/2024-FCA. **ONDE SE LÊ:** CNPJ 43.356.514/0001-12; **LÊ-SE:** CNPJ: 45.356.514/0001-12. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

Protocolo: 1217967

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0303-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através das suas Secretarias Municipais Vinculadas. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATO ADM.: Nº 020725-002. Contratada: R. da Silva Nascimento Açogue Ltda, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 216.280,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 02/07/2025 à 02/07/2026. **Jacilene Ferreira Negrão - Secretária de Administração.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0303-001-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através das suas Secretarias Municipais Vinculadas. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATO ADM.: Nº 020725-003. Contratada: Sebastião Q. Ferreira, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R\$ 3.760,75 (três mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 02/07/2025 à 02/07/2026. **Jacilene Ferreira Negrão Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 1217968

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 122/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLEAN NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.807.353/0001-51. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador(a) de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX, Secretário Municipal de Saúde.**

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.784/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D.A.R CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 05.412.093/0001 85. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador(a) de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX, Secretário Municipal de Saúde.**

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.873/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FÍSICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.***.***2-97. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador(a) de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.**

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.874/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A PESSOA FÍSICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.***.***2-97. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e conside-

rando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Ordenador(a) de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.875/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A PESSOA FÍSICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.***.***2-97.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Ordenador(a) de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA. Prefeito Municipal de Afuá.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.876/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A PESSOA FÍSICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.***.***2-97.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Ordenador(a) de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.877/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.***.***2-97.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Ordenador(a) de despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRACUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social.

OITAVA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.683/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA J N MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 27.347.298/0001-67.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 120 dias, contando a partir de 02 de julho de 2025 até 29 de outubro de 2025.

Ordenador(a) de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA. Prefeito Municipal de Afuá.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.852/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.376.861/0001-43.

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 21.335,49. O valor global do Contrato Administrativo nº 1.852/2025 passará para R\$ 107.823,59. Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de abril de 2025.

Ordenador(a) de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA. Prefeito Municipal de Afuá.

Protocolo: 1217969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR - DISPENSA Nº 2023.1701.001.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: RAIMUNDA LEAL DO NASCIMENTO. Contrato nº 23-0127-002. Objeto: Reajuste de valor e Prorrogação de Prazo de vigência contratual, locação de imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. Vigência 29/01/2025 a 29/07/2025. Ass.: Altamira/PA, 13/01/2025.

Protocolo: 1217970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 002/2024**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, CNPJ/MF nº 32.053.984/0001-65, contrato nº. 25-0618-004, valor total R\$ 4.354.668,70. D. Orçamentária: 2.004; 2.005; 2.002; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.160; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico. Fonte de Recurso: 15000000, 17090000; 17510000. Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026. Objeto: Aquisição de materiais elétricos - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 18/06/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1217971